

# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA GP nº 141/2025.

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar o servidor público municipal, o senhor ROSEMÁRIO NUNES DE FREITA, matrícula 202512, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral da Ação Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de maio de 2025.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PORTARIA GP nº 142/2025.

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o senhor YURI ELOI DE FREITAS, portador do RG nº 3825241 SSDS/PB e inscrito no CPF sob o nº 104.479.124 - 10, para exercer a função de Coordenador Geral de Ação Social, lotado

na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de maio de 2025.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**

### PORTARIA GP nº 143/2025.

#### CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença ao Senhor URÂNIO E SILVA MAYER, matrícula 0274-9, Coordenador Agente de Contratação, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 58/2003 – Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba, que dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família.

**Art. 2º.** A licença será concedida pelo prazo de 30 dias, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, conforme preleciona o §2º, art. 84 do Estatuto.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de maio de 2025.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

